Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 0072 Fl. 13 Colorado do Oeste - RO

**LEI COMPLEMENTAR N. 064**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES N.ºs 041 E 045, E A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ele, Sanciona e Promulga a Seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1.º** - Fica alterada a Lei Complementar n.º 041, aprovada em 04/08/2008, cujo Anexo IV passa a vigorar na forma descrita no Anexo I da presente Lei.

**Artigo 2.º** – Fica alterada a Lei Complementar n.º 045, aprovada em 09/03/2009, cujo Anexo V passa a vigorar na forma descrita no Anexo II da presente Lei.

**Artigo 3.º** – Fica revogada a Lei Complementar n.º 046, aprovada em 11/05/2009.

**Artigo 4.º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1.º de janeiro de 2011.

Colorado do Oeste/RO, 25 de maio de 2011.

**ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 0072
Fl. 14
Colorado do Oeste - RO

## ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 064

| CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL NIVEL FUNDAMENTAL | VENCIMENTOS |
|---|---|
| Jardineiro | R$ 910,00 |
| Auxiliar de Serviços Diversos | R$ 910,00 |
| Servente | R$ 910,00 |
| Vigia | R$ 910,00 |
| Auxiliar Administrativo | R$ 910,00 |

| CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO | VENCIMENTO |
|---|---|
| Agente Administrativo | R$ 960,00 |

| CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR | VENCIMENTO |
|---|---|
| Controlador Interno | R$ 2.200,00 |

Colorado do Oeste/RO, 25 de maio de 2011

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0072
Fl. 15

## ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 064

| FUNÇÃO COMISSIONADA | N.º VAGAS SÍMBOLO | VENC. | VERBA REPRES. | TOTAL DA REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Diretor Geral | 01 - CPC-1 | 100,00 | 2.100,00 | 2.200,00 |
| Assessor Contábil | 01 - CPC-2 | 100,00 | 2.100,00 | 2.200,00 |
| Procurador Jurídico | 01 - CPC-3 | 100,00 | 2.100,00 | 2.200,00 |
| Tesoureiro | 01 - CPC-2.1 | 50,00 | 600,00 | 650,00 |
| Chefe de Gabinete | 01 - CPC-4 | 60,00 | 840,00 | 900,00 |
| Diretor Legislativo | 01 - CPC-5 | 40,00 | 260,00 | 300,00 |

Colorado do Oeste/RO, 25 de maio de 2011

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal